



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 54/93

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim^{en}tais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor - competente seja construída uma lombada na Estrada do Ajoá, altura do nº 360.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se torna necessária, a fim de evitar o desenvolvimento de velocidade nesse trecho, protegendo a integridade de pedestres e transeuntes.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 11 de fevereiro de 1.993.

SECRETARIA P/ AS
ID AS PROVIDÊNCIAS

16/02/93

PRESIDENTE

-(JESUITO GUEDES DOS SANTOS) -
Vereador